PROA Processos Administrativos e-Gov
21043500008653

Jefferson é indiciado por 4 tentativas de homicídio

PF incluiu dois agentes feridos ao cumprir mandado de prisão e dois que não foram atingidos, mas estavam no local na hora dos disparos

O ex-deputado Roberto Jefferson foi indiciado pela Polícia Federal (PF) por quatro tentativas de homicídio contra integrantes da corporação. De acordo com informações obtidas pelo **R7**, o indiciamento, que ocorreu nesta segunda-feira, é referente aos dois agentes da PF feridos durante cumprimento de mandado de prisão e a outros dois que não foram atingidos, mas estavam no local na hora em que Jefferson disparou tiros de fuzil contra a corporação. O ataque ocorreu na residência do ex-parlamentar, localizada em Comendador Levy Gasparian, no interior do Rio de Janeiro.

O ex-parlamentar reagiu a uma ordem de prisão expedida pelo ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Jefferson já estava em prisão domiciliar por ameaçar e realizar ataques pelas redes sociais contra a Corte e seus ministros. No entanto, mesmo proibido de usar a internet, de manter contatos com outros investigados e de sair de casa, ele proferiu ataques contra a ministra Cármen Lúcia, do STF, em razão do voto dela em uma ação da Corte que vedou temporariamente o lançamento de um documentário da produtora Brasil Paralelo sobre ataque contra o presidente Jair Bolsonaro (PL) durante a campanha eleitoral de 2018, em Juiz de Fora (MG).

REPRODUÇÃO / INSTAGRAM / CP

Jefferson: poses nas redes sociais

Às 16h desta segunda-feira, Jefferson passou por audiência de custódia conduzida pelo juiz Airton Vieira, auxiliar do gabinete de Moraes. Vieira não avalia a soltura, mas apenas se as condições da detenção ocorreram de acordo com o que prevê a legislação. Jefferson está preso no presídio de Benfica, na zona norte do Rio. Os perfis da ex-deputada federal e filha de Roberto Jefferson, Cristiane Brasil (PTB), saíram do ar. Ela foi a responsável por divulgar os vídeos do político resistindo à prisão e atacando os agentes da PF. Agora, as contas do Twitter e do Instagram estão suspensas.

JUSTIÇA ELEITORAL

Moraes proíbe Janones de ligar Jefferson a Bolsonaro

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, determinou nesta segunda-feira a remoção das redes sociais de sete publicações feitas pelo deputado federal André Janones (Avante-MG), que associou o presidente Jair Bolsonaro (PL) ao atentado contra agentes da Polícia Federal (PF) cometido no domingo pelo ex-deputado Roberto Jefferson (PTB). O magistrado impôs multa diária de R$ 100 mil em caso de descumprimento da ordem.

Para Moraes, as postagens "se descolam da realidade, por meio de inverdades e suposições, fazendo uso de recortes e encadeamentos inexistentes, com o intuito de induzir o eleitorado a crer que Jefferson seria o coordenador de campanha de Jair Bolsonaro e que o candidato teria manifestado apoio aos atos criminosos cometidos" pelo ex-deputado. A coligação de Bolsonaro apresentou a ação no TSE ainda no domingo, com acusações de que Janones, "com o intuito de se aproveitar de uma situação abominável para angariar votos", propagou informações falsas contra o presidente.

PAUTA DE HOJE

Supremo vota resolução do TSE

O plenário virtual do Supremo julga hoje a resolução aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que ampliou poderes da Corte e acelerou a remoção de notícias falsas nas redes sociais na reta final das eleições. A análise foi pautada ontem pela presidente do STF, ministra Rosa Weber, em resposta à ação protocolada pela Procuradoria-Geral da República, que pediu a suspensão da resolução. Na última sexta-feira, o procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu ao Supremo que suspendesse a resolução do TSE. O ministro Edson Fachin negou a liminar para suspender a resolução.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Lagoa Vermelha-RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *CONVOCA*, todos os associados do Sindicato que exercem suas atividades no âmbito de representação sindical desta entidade e que estejam com as suas obrigações de associados em dia a comparecerem à *ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA*, que será realizada no dia 24 de novembro de 2022, às 19h30min em primeira convocação e às 20h00min em segunda e última convocação, a ser realizada na Av. 7 de setembro, no 895, sala 15, bairro Centro, Município de Lagoa Vermelha-RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) apresentação e aprovação ou não da prestação de contas do exercício do ano de 2022;
2) previsão orçamentária para o próximo exercício, ano 2023.

Para ingresso no recinto da assembleia será exigida identificação, sendo aceita a carteira de sócio do sindicato acompanhada de crachá da empresa, CTPS ou outro documento com foto.

Lagoa Vermelha, 25 de outubro de 2022.

Jaciele Aparecida Klaus
Presidente

COMUR

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO

AVISO DE AGENDAMENTO
LICITAÇÃO 13.303/16 ELETRÔNICA
EDITAL nº 003/2022

A COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO – COMUR, S.A. Mista, com sede nesta cidade, à rua Três de Outubro, nº 667, CNPJ Nº 94.380.763/0001-59, torna público: A) **LICITAÇÃO 13.303/16 ELETRÔNICA, edital nº 003/2022**. Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para prestação de serviços bancários para pagamento da folha de salário dos funcionários ativos, efetivos e comissionados, conforme termo de referência anexo ao edital. Critério de Julgamento: **MAIOR OFERTA DE PREÇO**. A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no **dia 12 de dezembro de 2022,** com início **às 09 horas**, horário de Brasília – DF. O Edital está à disposição no site www.comur.com.br.

Novo Hamburgo, 25 de outubro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A empresa NO Serviços de Medicina do Trabalho Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 90.055.740/0001-18 com sede à Rua Santo Amaro, 316, Esteio, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) À IRENE ANDRIELI MACHADO DA SILVA, CPF nº 045.205.160-64, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 13/09/2022. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9144/2022 Processo 21/0435-0000865-3

Objeto: Contratação, por preço unitário, de empresa para execução de Serviços Continuados de Conservação Rotineira e Recuperação de Rodovias do DAER/RS, sob a jurisdição da Superintendência Regional do DAER/RS, sediada no município de Santa Rosa, conforme relação constante do Anexo I do Termo de Referência.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do edital em epígrafe. Ratifica-se os termos do Edital. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 23 de novembro de 2022, às 09h.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 9414/2022 Processo nº 22/2000-0075334-6

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de transporte medicalizado interhospitalar (UTI móvel), terrestre, contínuo (24 horas), por meio de ambulância de suporte avançado tipo D, para o período de 12 meses, com motorista, médico intervencionista, enfermeiro, para remoção, em todo território do Estado do Rio Grande do Sul, de pacientes de alto risco, transferidos por processo de regulação estadual.

A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA QUE FICA SUSPENSA A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO, acima informado, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Tomada de Preços 0050/2022 Processo 21/0500-0001652-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para mapeamento dos recursos hídricos do Rio Grande do Sul e seu potencial para geração de energia elétrica e desenvolvimento de uma base de dados para futuros empreendimentos, promovendo o conhecimento inerente à hidroeletricidade.

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epígrafe, a qual encontra-se disponível no site **www.celic.rs.gov.br**. Fica reagendada a sessão de abertura para 29/11/2022 às 14 horas.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites **www.celic.rs.gov.br** e/ou **www.compras.rs.gov.br**.

PESTANA® LEILÕES

LEILÕES DE VEÍCULOS

VISITAÇÃO DE BENS: Um dia antes do leilão das 14h às 17h e no dia do leilão das 9h às 11h

Nova Santa Rita/RS - BR 386 km 431
Tijucas/SC - Rua Angelo José da Silva, 311 - B. Pernambuco
Suzano /SP - Rodovia Índio Tibiriçá, 14650

Local do leilão 26/10/22 às 11h:
Auditório Reinaldo Pestana
Av. João Wallig, nº 1.800
4º andar - Escritórios Boutique
Shopping Iguatemi
Porto Alegre/RS

175 VEÍCULOS | QUA - 26/10/2022 | 11h | PRESENCIAL E ON-LINE

VEÍCULOS-PLACAS: INTEIROS: IUA2E91, MJH3A31, AOO6924, INB7E37, PXX3G87, ITJ8H18, IZO5F05, JDAIG10, JAH8B68, KYR8G93, EEO5H66, IUX1421, NSB2I95, ITV4905, ITG8GO5, QOR5749, MBF4966, IQX6749, IRK7337, MLL7658, IXR5408, IVR0G36, RDU0I18, JBA5D67, ITG7G76, IMM5C07, INB6C17, BNE5I20, IOWOI38, OYG9D66, IVW2E57, IVCIF24, IXR8G61, IUY5J98, IPY3J96, IXB7B46, IUDIE39, PHA6A11, LSI4I19, IWKIB63, JAL4D43, IPG7E64, IWJ7I06, IZL8F41, IYO3C56, IZX8775, MCB1I34, MGK3A96, IVP3239, IQJ9H27, MKKIO59, IZR7C07, MDK7575, IZL9H13, IMI1245, QIM4E53, HJK5J20, MGE6441, FHU9B89, IOWOH47, DXX4J23, MJW1271, INP4B22, OKE6223, IWL0A50, IVN3I55, ISU9697, IRI3G13, MDC7203, IUB2E91, FPX4253, QADOA41, MGX0715, MIQIA90, MIZ7H85, IZS0E90, MKG8I55, DTW8932, ITO4J03, ARQ2J01, MCX1735, IFQ4211, KQC6359, IXR0I98, NYD5338, IQA9I56, QUV3B42, PXS4A54, AXV4I64, ISP3964, ARU4694, BEP2G14, BEGOD54, BEE7J74, MEG7154, AZR7484, ISO2604, AQZ4A74, IQA0B64, AZS0O34, AVY6404, NWC6E94, IVK9194, ITC4033, ITH7994, MGF6I42, MGF6J92, QJB7E86, CYH7F65, QBC0F63, APU4H58, JAG3J61, OKP2C85, IVE6D96, JRP6955, ELQIF05, MGI5E59, DZY6F70, IWN8J64, IQQ8F62, DNI9682, ITYIH25, IVT2852, RDX6A42, MKB3E69, OAP1808, IPX5F84, ITP9J27, IUG2B01, OPA6564, ETT9E70, ENB4C01, ENF1I47, NZR0H43, HHT8555, ANI9363, EPY8040, ENV8550, OKV6229, OQK7547, FDT9I48, DMH2H40, ETY7759, NTK5692, EPY0362, EPQ8688, IMB6I65, INW5A00, ITO3838, IRI4I61, ITK1I62, FLH6I6, IOVIF87, APC5830, ARA2I13, QIC2966, EGN1J20, KLI9300, FFH0282, HMC0465, EEQ6927, HMH3B05, EUE1E63, FAC4427, EFP1872, ERZ6732 **SUCATAS:** IXH3D37, IWK2B29, IVW3F08, DIB9C85, LWV9409, IJT3477, ADN3356, IBR1986.

95 VEÍCULOS | QUI- 27/10/2022 | 11h | ON-LINE

VEÍCULOS-PLACAS: INTEIROS: IUO3069, BEF6E60, PVJ3B36, GHOOH85, IXS9J88, ITC0A74, FNL2J18, IYR921I, ASX4E10, IVK5B25, RLF6B58, IQC2B51, QHHIF37, JBIIC26, HHW4B54, APF6B31, BBW0G79, DVJ3G44, AIQJ3O0, ISU0I06, QIO7I58, IXE6B09, QJY9D31, IOQIF64, PGT7C00, EQX7A04, GCW57J0, QQW4A18, KHZIE98, AGNOFOI, OKF2H85, MFX3D36, BCB3G55, AWW1B53, BCY6E19, BDG8A60, MJT9D11, IURIB85, PAB5B81, ITS9D52, FKI6E80, GIY9D33, JCE7E11, IYL0F48, JAL1A47, KVP9E23, IRV8I1, ITZ7B67, BEC2J57, BAH8J40, AYO5C56, GBE7D46, FIP7J09, SDP5G40, ATO3J95, IRM5A21, MIIIG24, AKL0I85, BBRKJ06, QIJ7H78, IQI7G17, QHG3H53, OBI4I44, IOK7G76, ASC6J84, IYX8I62, INM2G97, DKNIF88, ISJ6A73, ITW1I54, IMP8BI0, ISW3I29, ITU7F50, EREI667, IQW1I58, IUD6G12, APZ2H25. **SUCATAS:** ARE7B61, IVG9B46, RHG3E17, JDM0J00, FCC9B16, BBI7B59, IXI2D04, MLD6A60, QNW9C51, IZI7J36, ASP6H73, JPEIE14, HTJ6D19, BEQ6D93, IMP3J64, BEM7B69, IWD9D27, MME7C46.

bradesco | bradesco financiamentos | BB Financiamento | MAPFRE Santander | SINOSSERRA | China Construction Bank | Sicredi | BV | DIMAS | GrupoRBS | BANCO PAN | BANRISUL digi+ | ALIA

CONDIÇÕES GERAIS DOS LEILÕES DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS:

O Leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e pelo Catálogo e Regulamento do Leilão. Bens vendidos no estado em que se encontram. Pagamento à vista, em até 24h após o leilão, mais 5% de COMISSÃO da Leiloeira e DESPESAS de Organização e Depósito, por lote. Outras despesas (débitos, taxa de logística, despachante e outros) e demais condições conforme Catálogo completo no site www.leiloes.com.br. A desistência do lote implicará em multa de 20% sobre o valor do arremate. A retirada dos bens será mediante agendamento, até o 5º dia útil sem incidência de diárias. O prazo para entrega da documentação é a partir do 45º dia após a realização do leilão, prorrogável até o restabelecimento da rotina dos Órgãos de site Trânsito devido a pandemia.

Para o Grupo Bradesco e CCB Brasil, não será permitido o arremate em nome de terceiros, ficando vedado o uso de procuração ou troca de arremate para os lotes adquiridos. Ainda, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência eletrônica, com origem em conta bancária do próprio arrematante, pessoa física ou jurídica. Atentar para as demais alterações nas Condições Específicas do Grupo Bradesco e CCB Brasil.

RETIRADA DE VEÍCULOS - SOMENTE C/ AGENDAMENTO PELA ÁREA DO ARREMATANTE NO SITE

Edital completo c/ descrições e fotos dos bens no site | Liliamar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00

(51)3535.1000 | Cadastre-se no site e dê seu lance! | www.leiloes.com.br